



0036

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.515, de 22 de janeiro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.6.600.000,00** (Seis Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências	
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 6.600.000,00
TOTAL.....		Cr\$. 6.600.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
13.76.448.2.006	- Manutenção do Aterro Sanitário	
3.1.3.2.00	- Outros serv. e Encargos	Cr\$. 6.600.000,00
TOTAL.....		Cr\$. 6.600.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua.....



C-0037
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.515/92.

Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 1.992.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO